

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Santos - SP., à Rua Timbiras, 10 apto. 31 - Gonzaga compareci eu, oficial de justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Santos - SP. e Respectivo Cartório, nos autos de Cumprimento de Sentença Processo nº 0007890-36.2012.8.26.0562/01

Requerido por: Manoel Carlos Martinho

Contra: Edemar Rodrigues Castellar Filho

Preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a penhora dos direitos que o executado, Edemar Rodrigues Castellar Filho, possui sobre o apartamento de nº 31 localizado no 3º andar do Condomínio e Edifício Claude Monet, que recebeu o nº 10 da Rua Timbiras, confrontando pela frente com a área livre de recuo fronteira a Rua Timbiras, dos lados direito e esquerdo com as áreas livres de recuos laterais do prédio e nos fundos com a área livre de recuo dos fundos do prédio, com área total de 376,653 mts 2, sendo 244,575 mts 2 de área útil, 68,481 mts 2 de área comum e 63,597 mts 2 de área de garagens ou estacionamento coletivo, imóvel este sob matrícula nº 31.536 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos - SP., ficando tal imóvel avaliado em R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais), e, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça _____

Edvaldo Gonçalves da Silva

Matrícula: 93.297

DEPOSITÁRIO _____